



Única	
1.ª Votação	Resultado
11 / 12 / 95	Apov. Única
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 234, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 312/95

DATA 08 / 12 / 95

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR À

ALEMANHA E ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 13 A 22/12/95.

A CONVITE DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECOLOGIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N° 361

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 234, DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n° 234 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução n° 234 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de dezembro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 234

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR À ALEMANHA E ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 13 A 22/12/95, A CONVITE DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECOLOGIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Butiá, autorizado a viajar à Alemanha e Estados Unidos, no período de 13 a 22/12/95, a convite da Associação Mundial de Ecologia.

Parágrafo Único - O objetivo da viagem será ^{firmar} Convenio permanente de Cidade Co-irmã, para a obtenção de equipamentos hospitalares, ambulância, medicamentos, carro de bombeiros, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias.

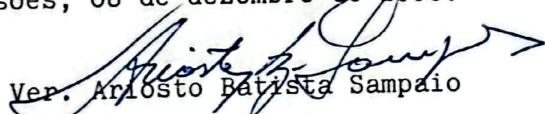
Artigo 2º - O Município cobrirá as despesas com transporte e hospedagem.

Artigo 3º - Após o retorno, o Senhor Prefeito deverá encaminhar relatório para a Câmara.

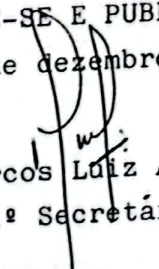
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de dezembro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/Nº 103/95

Butiá, 08 de dezembro de 1995

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, solicitar licença para o Sr. Prefeito Municipal viajar à Alemanha e Estados Unidos a convite da Associação Mundial de Ecologia, no período de 13 a 22 de dezembro do corrente.

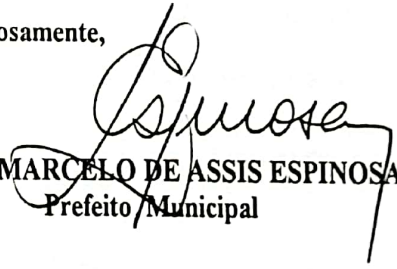
O objetivo da viagem será firmar Convênio permanente de cooperação de cidade co-irmã, para a obtenção de equipamentos hospitalares, ambulância, medicamentos, carro de bombeiros, máquinas agrícolas, máquinas rodoviárias (patrola, retro-escavadeira, ect.) . A Prefeitura Municipal de Butiá já foi contemplada com doações equivalentes a R\$ 300.000,00, que dependem da assinatura dos Convênios.

Informamos também que o Prefeito Municipal irá acompanhado de outros Prefeitos de cidades do Rio Grande do Sul, entre as quais, o de Cachoeirinha, Soledade e Lajeado, que na ocasião também estarão firmando estes Convênios.

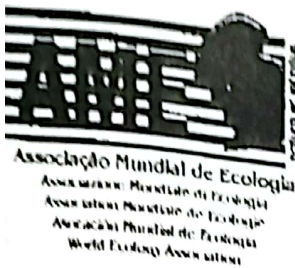
Informamos ainda, que irá coordenando a Delegação, o Senhor Arnildo Schilt, Delegado Regional da Associação Mundial de Ecologia e Coordenador dos Convênios.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



AME - Associação Mundial de ECOLOGIA
CGC 48 235 865/0001-63

Delegacia Regional

Vila Cristina, BR 116 - Km 172 - Caxias do Sul - RS - Brasil

95010-750 - (054) 281.1501 - ramal 46

AME - Declarada de Utilidade Pública pela Lei 390/90 de 27/12/1990

OF. Nº. 0032/95

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste convidá-lo a realizar viagem à Alemanha e Estados Unidos da América para assinatura de convênios de cooperação entre cidade co-irmã na Alemanha e com a AMRF-American Medical Resources Foundation, para obtenção de equipamentos hospitalares e medicamentos, este último nos Estados Unidos.

Os convênios destinados a cidade de Butiá/totalizam R\$300.000,00.

A partir desta assinatura de convênio, este passará a ser permanente enquanto comum interesse das cidades co-irmãs.

Sendo o que se apresenta para o momento, mui

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 08.12.95.


ARNILDO SCHILDT-DEL. REGIONAL

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

RS-BRASIL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA AUGUSTA FELDMAN

GAB nº 234/95

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1995

Senhor Presidente

Através da intermediação que tivemos satisfação de realizar entre municípios de nosso Estado e municípios da República da Alemanha e Estados Unidos da América, está fazendo necessário o acompanhamento dos prefeitos de São Luiz Gonzaga, Soledade, Butiá, Lajeado e Cachoeirinha, que irão assinar convênio no sentido de dotar esses municípios de carro de bombeiros, ambulâncias, equipamentos hospitalares e medicamentos.

Estes convênios foram encaminhados pelo nosso Gabinete e estão sendo acompanhados pelos consulados do Estado e embaixadas em Brasília, devendo concluir-se nas cidades de Dusseldorf, Frankfurt, Bolm, Hamburg, Boston, Brokton e Exinton, o que acentua a importância deste acompanhamento e para qual solicitamos autorização de viagem, passagens aéreas e diárias municipais e diárias para o período de 13 à 14 de dezembro. Para tanto, informamos, que as passagens aéreas compreendem vôos entre POA-FRANKFURT, FRANKFURT-BOSTON e BOSTON-POA.

Atenciosamente,

M. Augusta Feldman
Deputada MARIA AUGUSTA FELDMAN,
Líder Partidária do PSB

AO EXMO SR
DEPUTADO OTÁVIO GERMANO
O D PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NESTA CAPITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

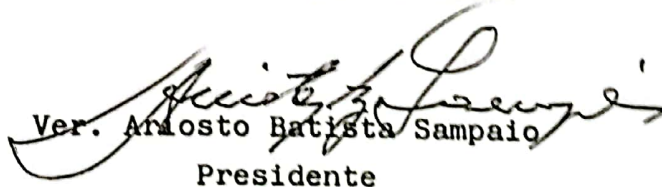
A U T Ó G R A F O N.º 278

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 234
De : 08 de dezembro de 1995.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 234 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 11 de dezembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente